



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 51/2018.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 51/2018, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA PACIENTES CRONICOS E ACAMADOS PARA ATENDER O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 772/2013, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1539/2016**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 51/2018 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 51/2018 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como Vigilância Sanitária.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

Página 1 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **LENOIR LUIZ FARALOSSO 76632563953**, com sede a **Rua Castelo Branco nº 724, centro, Três Barras do Paraná/PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.777.693/0001-09, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, LENOIR LUIZ FARALOSSO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 766.325.639-53 e RG nº 52960630 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Castelo Branco, nº 724, centro, Três Barras do Paraná/PR independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - CESTAS DE ALIMENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	550	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS PARA PACIENTES CRÔNICOS OU ACAMADOS	124,74	68.607,00

Observação: Cada cesta alimentos deverá conter a quantidade e os itens abaixo relacionados:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Pacote	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, pacote com 5kg.	CHINES	13,61	13,61
2	2	Quilo	Carne de frango congelada, tipo coxa e sobrecoxa sem dorso, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalada em saco plástico transparente atóxico, com registro no SIF. Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	MIOLAR	6,06	12,12
3	2	Quilo	Batata Inglesa	XXXX	2,99	5,98
4	1	Quilo	Cenoura	XXXX	2,29	2,29
5	2	Unidade	Leite em pó integral, embalagem com 400g	ILOLAY	10,98	21,96
6	2	Bandeja	iogurte com polpa de frutas, bandeja de 540g dividida em 6 unidades.	FRIMESA	4,44	8,88
7	1	Dúzia	Ovo de galinha, fresco, selecionado, tamanho médio, com registro no SIF, embalagem contendo 12 unidades.	XXXX	5,00	5,00
8	2	Unidade	Gelatina em pó, sabores a escolher, embalagem com 30g.	APTI	1,12	2,24
9	1	Pacote	Macarrão com ovos tipo cabelo de anjo, embalagem com 500g	GALO	4,00	4,00
10	2	Pacote	Biscoito doce, tipo maisena ou Maria, embalagem com 400g.	PRODASA	4,73	9,46
11	1	Quilo	Banana	XXXX	3,00	3,00
12	1	Quilo	Maçã nacional a granel	XXXX	5,00	5,00
13	1	Quilo	Feijão preto, tipo 1, livre de sujidades, parasitas e larvas, constituído no mínimo 98% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. Embalagem de 01kg.	REI DA MESA	4,00	4,00
14	1	Pacote	Café tradicional, torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem de papelão com 500g, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café).	DE CASA	9,00	9,00
15	1	Pacote	Açúcar cristal especial, composto com sacarose, glicose, frutose, sais minerais e ferro. Informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampados na embalagem. Pacote contendo 5kg.	ALTO ALEGRE	11,00	11,00
16	1	Unidade	Mortadela sem cubos de toucinho, aspecto firme, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante.	COPACOL	7,20	7,20



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, peças com peso de 01kg.			
---	--	--	--

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer

Página 3 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 51/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços;
- b) Requisições de entrega dos produtos emitidas pela Secretaria Competente;
- c) Certidão de Regularidade Previdenciária;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 06.001.08.244.0009.2.019.3.3.90.32.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 51/2018.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 51/2018.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 21 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal

LENOIR LUIZ FARALOSSO 76632563953
LENOIR LUIZ FARALOSSO - Representante

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Equipe de Apoio

CLEOZA ZANQUETA
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA PACIENTES CRONICOS E ACAMADOS PARA ATENDER O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 772/2013, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1539/16.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Contratada: LENOIR LUIZ FARALOSSO 76632563953 – CNPJ Nº 15.777.693/0001-09

LOTE 01 - CESTAS DE ALIMENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	550	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS PARA PACIENTES CRÔNICOS OU ACAMADOS	124,74	68.607,00

Observação: Cada cesta alimentos deverá conter a quantidade e os itens abaixo relacionados:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Pacote	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, pacote com 5kg.	13,61	13,61
2	2	Quilo	Carne de frango congelada, tipo coxa e sobrecoxa sem dorso, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalada em saco plástico transparente atóxico, com registro no SIF. Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	6,06	12,12
3	2	Quilo	Batata Inglesa	2,99	5,98
4	1	Quilo	Cenoura	2,29	2,29
5	2	Unidade	Leite em pó integral, embalagem com 400g	10,98	21,96
6	2	Bandeja	iogurte com polpa de frutas, bandeja de 540g dividida em 6 unidades.	4,44	8,88
7	1	Dúzia	Ovo de galinha, fresco, selecionado, tamanho médio, com registro no SIF, embalagem contendo 12 unidades.	5,00	5,00
8	2	Unidade	Gelatina em pó, sabores a escolher, embalagem com 30g.	1,12	2,24
9	1	Pacote	Macarrão com ovos tipo cabelo de anjo, embalagem com 500g	4,00	4,00
10	2	Pacote	Biscoito doce, tipo maisena ou Maria, embalagem com 400g.	4,73	9,46
11	1	Quilo	Banana	3,00	3,00
12	1	Quilo	Maçã nacional a granel	5,00	5,00
13	1	Quilo	Feijão preto, tipo 1, livre de sujidades, parasitas e larvas, constituído no mínimo 98% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. Embalagem de 01kg.	4,00	4,00
14	1	Pacote	Café tradicional, torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem de papelão com 500g, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café).	9,00	9,00
15	1	Pacote	Açúcar cristal especial, composto com sacarose, glicose, frutose, sais minerais e ferro. Informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampados na embalagem. Pacote contendo 5kg.	11,00	11,00
16	1	Unidade	Mortadela sem cubos de toucinho, aspecto firme, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, peças com peso de 01kg.	7,20	7,20

Valor total do fornecedor: 68.607,00 (sessenta e oito mil seiscentos e sete reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 21/09/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 51/2018.

PRESENCIAL 57/2018	OFICINAS DE PINTURA E INFORMATICA EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FAMILIAR PARANAENSE IV.	EM AO	10507142969 CNPJ: 30.522.969/0001-93			
100/2018 PREGÃO PRESENCIAL 57/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE PINTURA E INFORMATICA EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FAMILIAR PARANAENSE IV.	EM AO	FERNANDA RAFAELA DO CARMO 07712249903 CNPJ: 28.484.187/0001-65	12/09/2018	12/09/2019	R\$ 3.354,00

Tijucas do Sul, 21 de setembro de 2018.

ANTONIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Larissa Carvalho
Código Identificador:03E05FB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA PACIENTES CRONICOS E ACAMADOS PARA ATENDER O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 772/2013, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1539/16.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**
Contratada: **LENOIR LUIZ FARALOSSO 76632563953 – CNPJ Nº 15.777.693/0001-09**

LOTE 01 - CESTAS DE ALIMENTOS						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	550	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS PARA PACIENTES CRÔNICOS OU ACAMADOS	124,74	68.607,00	
Observação: Cada cesta alimentos deverá conter a quantidade e os itens abaixo relacionados:						
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Pacote	Arroz branco, tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, pacote com 5kg.	CHINES	13,61	13,61
2	2	Quilo	Carne de frango congelada, tipo coxa e sobrecoxa sem dorso, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalada em saco plástico transparente atóxico, com registro no SIF. Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	MIOLAR	6,06	12,12
3	2	Quilo	Batata Inglesa	XXXX	2,99	5,98
4	1	Quilo	Cenoura	XXXX	2,29	2,29
5	2	Unidade	Leite em pó integral, embalagem com 400g	ILOLAY	10,98	21,96
6	2	Bandeja	Iogurte com polpa de frutas, bandeja de 540g dividida em 6 unidades.	FRIMESA	4,44	8,88
7	1	Dúzia	Ovo de galinha, fresco, selecionado, tamanho médio, com registro no SIF, embalagem contendo 12 unidades.	XXXX	5,00	5,00
8	2	Unidade	Gelatina em pó, sabores a escolher, embalagem com 30g.	APTI	1,12	2,24
9	1	Pacote	Macarrão com ovos tipo cabelo de anjo, embalagem com 500g	GALO	4,00	4,00
10	2	Pacote	Biscoito doce, tipo maisena ou Maria, embalagem com 400g.	PRODASA	4,73	9,46
11	1	Quilo	Banana	XXXX	3,00	3,00
12	1	Quilo	Maçã nacional a granel	XXXX	5,00	5,00
13	1	Quilo	Feijão preto, tipo 1, livre de sujidades, parasitas e larvas, constituído no mínimo 98% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. Embalagem de 01kg.	REI DA MESA	4,00	4,00
14	1	Pacote	Cafê tradicional, torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem de papelão com 500g, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Cafê).	DE CASA	9,00	9,00
15	1	Pacote	Açúcar cristal especial, composto com sacarose, glicose, frutose, sais minerais e ferro. Informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampados na embalagem. Pacote contendo 5kg.	ALTO ALEGRE	11,00	11,00
16	1	Unidade	Mortadela sem cubos de toucinho, aspecto firme, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, peças com peso de 01kg.	COPACOL	7,20	7,20

Valor total do fornecedor: 68.607,00 (sessenta e oito mil seiscentos e sete reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 21/09/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 51/2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:3E16478B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Janeiro a Agosto de 2018 - Bimestre: Julho e Agosto/2018

1 – Apresentação